

Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br MARIA DA FE

PORTARIA № 31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Sérgio Augusto de Jesus

conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições

que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do

Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de

30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a

que tem direito o servidor SÉRGIO AUGUSTO DE JESUS, Mat. E-1731, admitido nos períodos

de 01/08/2012 à 13/11/2012, 25/03/2013 à 13/03/2015 e 09/06/2015 à 01/08/2016 como

contratado no cargo de Motorista e 01/02/2018, no Cargo de Provimento Efetivo de

Motorista, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações

orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS Prefeito Municipal